



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 137

FOLHA:

01/01

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

VIGÊNCIA:

02/05/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

– a Portaria-Presidente nº 102, de 11/04/2012;

**RESOLVE**

Retificar a Portaria-Presidente nº 102, de 11/04/2012, que contrata pelo período de experiência de 90(noventa) dias, condicionada para a efetivação no Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

JOSIANA MARINHO DA CUNHA – Diretoria Geral/Superintendência de Suporte – RJ.

Brasília, 02 de Maio de 2012.

**NELSON BREVE DIAS**

Diretor - Presidente

